

**ORDEM DE SERVIÇO**

DE: **Conselho de Administração** PARA: **Serviços Académicos** DATA: **14/03/2019** N.º: **001/2019**

**Assunto:** TABELA DE PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS a vigorar no ano lectivo 2019/2020

Por deliberação do Conselho de Administração da CEU-Cooperativa de Ensino Universitário, CRL, entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa, tomada nos termos do Artigo 139.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro (RJIES), na reunião 14 de Março de 2019, manda fixar as Propinas, Taxas e Emolumentos constantes das tabelas em anexo, a vigorar para o ano lectivo 2019/2020.

Esta tabela entra em vigor no dia 15 de Março de 2019 para os candidatos e alunos que pretendam frequentarem um curso no ano lectivo 2019/2020. A tabela de emolumentos referente ao ano lectivo de 2018/2019 mantem-se em vigor até 31 de Agosto de 2019. Após esta data entra em vigor a tabela de emolumentos constante desta Ordem de Serviço.

A partir do ano lectivo 2019/2020 as Unidades Curriculares em Atraso passarão a ser calculadas com base em 50% do valor praticado para as Unidades Curriculares em Tempo Parcial.

Lisboa, 14 de Março de 2019

O Conselho de Administração



**ORDEM DE SERVIÇO****PROPINAS**  
**Licenciaturas**  
1ºCiclo de Estudos  
Ano Lectivo 2019/2020

	Valor da propina
Anuidade	3 605,25 €
Mensalidade (Valor a pagar, durante 11 meses (Setembro a Julho))	345,00 €

Cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial (14,50 € x nº de ECTS da UC x 5,5 meses).

Cálculo da propina semestral para Unidades Extra Curriculares (14,50 € x nº de ECTS da UC x 5,5 meses).

Cálculo da mensalidade para Unidades Curriculares em Atraso (7,25 € x nº de ECTS da UC x 5,5 meses)

Aos alunos inscritos no Programa de Acumulação de Conhecimentos aplica-se esta tabela.

**Licenciaturas**  
**Estudantes internacionais - Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de Março**  
1ºCiclo de Estudos  
Ano Lectivo 2019/2020

	Valor da propina
Anuidade	4 023,25 €
Mensalidade (Valor a pagar, durante 11 meses (Setembro a Julho))	385,00 €

Cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial (16,00 € x nº de ECTS da UC x 5,5 meses).

Cálculo da propina semestral para Unidades Extra Curriculares (16,00 € x nº de ECTS da UC x 5,5 meses).

Cálculo da mensalidade para Unidades Curriculares em Atraso (8,00 € x nº de ECTS da UC x 5,5 meses)

**Notas:**

Os alunos inscritos no regime de tempo parcial só se podem inscrever, no máximo, em 30 ECTS quando inscritos em 2 semestres ou em 15 ECTS desde que inscritos num só semestre.

Os alunos inscritos no regime de tempo integral beneficiam automaticamente do sistema de compensação de ECTS nas unidades curriculares em atraso, ficando apenas sujeitos ao pagamento dos ECTS que ultrapassem os 60 ECTS anuais, quando inscritos em 2 semestres ou 30 ECTS quando inscritos apenas num semestre.

Este preçário aplica-se também ao Mestrado integrado de Arquitectura (5 anos)

**ORDEM DE SERVIÇO****PROPINAS****Mestrados**2ºCiclo de Estudos  
Ano Lectivo 2019/2020

	Valor da propina
<b>Propina Parte Curricular</b>	
Pronto Pagamento	3 420,00 €
Mensalidade <sup>(1)</sup>	240,00 €
<b>Propina Dissertação</b>	
Valor <sup>(2)</sup>	240,00 €

- (1) Valor a pagar mensalmente, durante o período de 15 meses (Outubro 2019 a Julho de 2020 e Outubro de 2020 a Fevereiro de 2021). Os alunos admitidos ao abrigo do número 2 do Artigo 21º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos (creditação de competências académicas) ficam sujeitos ao pagamento de 5 prestações da propina curricular durante o período de Outubro 2019 a Fevereiro de 2020.
- (2) O pagamento da Propina Dissertação será efectuado no mês seguinte à data fixada para pagamento da última prestação da propina.

Cálculo da propina semestral para Unidades Curriculares em Regime de Tempo Parcial (13,50 € x nº de ECTS da UC x 5 meses).

Cálculo da propina semestral para Unidades Extra Curriculares (13,50 € x nº de ECTS da UC x 5 meses).

Cálculo da mensalidade para Unidades Curriculares em Atraso (13,50 € x nº de ECTS da UC x 5 meses)

**Notas:**

Os alunos inscritos no regime de tempo parcial só se podem inscrever, no máximo, em 30 ECTS quando inscritos em 2 semestres ou em 15 ECTS desde que inscritos num só semestre.

Ao mestrado integrado de arquitectura aplica-se o precário existente para o 1º Ciclo de estudo.

**ORDEM DE SERVIÇO****PROPINAS**  
**Doutoramento**  
3ºCiclo de Estudos  
Ano Lectivo 2019/2020

	Valor da propina
<b>Propina Parte Curricular</b>	
Pronto Pagamento	3 184,50 €
Mensalidade <sup>(1)</sup>	330,00 €
<b>Propina Tese <sup>(2)</sup></b>	
Valor 2º ano	750,00 €
Valor 3º ano	750,00 €
Valor 4º ano	750,00 €

(1) Valor a pagar mensalmente, durante o período de 10 meses (Outubro a Julho).

(2) O pagamento da Propina Tese será efectuado no mês seguinte ao mês fixado para pagamento da inscrição em duas prestações sucessivas de 375,00 €. O valor para o 4º ano apenas se aplica aos cursos com duração de 8 semestres.

Cálculo da mensalidade para Unidades Curriculares isoladas (14,00 € x nº de ECTS da UCI) .

**Regime Especial de Acesso**  
**(Admissão ao abrigo do artigo 31º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos)**

	Valor da propina
Pronto Pagamento	3 087,50 €
Mensalidade <sup>(1)</sup>	650,00 €

(1) Valor a pagar mensalmente, durante o período de 5 meses após o pagamento das respectivas taxa de matrícula e seguro escolar.

Nota: No acto da formalização do pedido de admissão é devida a taxa de candidatura. Após despacho favorável do Conselho Científico são devidas as taxas de matrícula e o respectivo valor do seguro escolar.

**PROPINAS**  
**Pós-Doutoramento**  
3ºCiclo de Estudos  
Ano Lectivo 2019/2020

	Valor da propina
<b>Propina <sup>(1)</sup></b>	2 500,00 €
1ª Prestação <sup>(2)</sup>	1 250,00 €
2ª Prestação <sup>(3)</sup>	1 250,00 €

(1) propina por cada programa de pós-doutoramento, com duração de um ano.

(2) Valor a pagar no acto da Matrícula

(3) Valor a pagar até ao dia 10 do sexto mês após o acto da Matrícula.

Nota: No acto da matrícula apenas são devidas a taxa de matrícula e o respectivo valor do seguro escolar.

**ORDEM DE SERVIÇO****TAXAS**Candidatura, Matrícula, Inscrição e Seguro Escolar  
Ano Lectivo 2019/2020

	Valor
<b>Candidatura de Acesso</b>	
<b>Licenciatura (1º Ciclo de Estudos)</b>	
-Concurso Institucional (via 12º Ano)	195,00 €
-Mudança de Par Instituição/Curso	195,00 €
-Reingresso	195,00 €
-Concursos especiais:	
-Acesso maiores de 23 anos	195,00 €
-Estudantes internacionais	255,00 €
-Titulares de um diploma de especialização tecnológica	175,00 €
-Titulares de um diploma de técnico superior profissional	175,00 €
-Titulares de outros cursos superiores	195,00 €
-Regimes Especiais	195,00 €
<b>Mestrado (2º Ciclo de Estudos)</b>	195,00 €
<b>Doutoramento (3º Ciclo de Estudos)</b>	195,00 €
<b>Programa de Acumulação de Conhecimentos (PAC)</b>	195,00 €
<b>Matrícula</b>	295,00 €
<b>Inscrição</b>	275,00 €
<b>Renovação de Inscrição</b>	250,00 €
<b>Seguro Escolar</b>	40,00 €

## Notas:

A candidatura de acesso é o acto pelo qual o aluno se candidata a um curso da Universidade tendo em consideração o regime de acesso.

A matrícula é o acto pelo qual o candidato se vincula à Universidade e permite o direito à inscrição num dos seus cursos.

A inscrição é o acto que faculta ao aluno a frequência das unidades curriculares de um curso para um ano lectivo, pela primeira vez.

A renovação de inscrição é o acto que faculta ao aluno a renovação da inscrição nos anos seguintes quer para frequentar o ano curricular do aluno ou de anos curriculares anteriores.

O Seguro Escolar é um seguro de acidentes pessoais, obrigatório, cujas condições podem ser consultadas em [www.autonoma.pt](http://www.autonoma.pt)

## ORDEM DE SERVIÇO

### OUTRAS TAXAS E EMOLUMENTOS

Ano Lectivo 2019/2020

	VALOR
<b>1.Documentos certificativos</b>	
Certidão de Frequência - 1º Ciclo	75,00 €
Certidão de Frequência / Diploma de conclusão da parte escolar - 2º Ciclo	100,00 €
Certidão de Frequência / Diploma de conclusão da parte escolar - 3º Ciclo	125,00 €
Certidão de frequência ou presença- Curso de curta duração/Seminários/conferências	25,00 €
Certidão de Conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização	75,00 €
Diploma Final de Curso - 1º Ciclo <sup>(a)</sup>	75,00 €
Diploma Final de Curso - 2º Ciclo <sup>(a)</sup>	100,00 €
Diploma Final de Curso - 3º Ciclo <sup>(a)</sup>	125,00 €
Carta de Curso - 1º Ciclo	200,00 €
Carta de Curso - 2º Ciclo	225,00 €
Carta de Curso - 3º Ciclo	300,00 €
Carta de Título - Agregado	250,00 €
Diploma Final de Curso e Carta de Curso - 1º Ciclo <sup>(a)</sup>	250,00 €
Diploma Final de Curso e Carta de Curso - 2º Ciclo <sup>(a)</sup>	300,00 €
Diploma Final de Curso e Carta Doutoral - 3º Ciclo <sup>(a)</sup>	375,00 €
Certificado de Curso - Pós-Graduações/Especializações	175,00 €
Certificado de Curso e Certidão de Conclusão de curso Pós-Graduação/Especialização	200,00 €
Certidão de aproveitamento em Exame de Acesso Maiores de 23 anos	195,00 €
Comprovativo de Candidatura de Acesso	50,00 €
Certidão de Matrícula	50,00 €
Declaração para Obtenção de Visto de Estudante <sup>(b)</sup>	50,00 €
Renovação da Declaração para Obtenção de Visto de Estudante	25,00 €
<b>2.Inscrição em exames</b>	
Inscrição em Exame de Recurso - Unidade Curricular	77,50 €
Inscrição em Exame de Época Especial - Unidade Curricular	77,50 €
Inscrição em Exames de melhoria de nota - Unidade Curricular	77,50 €
<b>3.Creditações</b>	
Pedido de Creditação de Competências Académicas - 1º Ciclo de estudos <sup>(d)</sup>	77,50 €
Pedido de Creditação de Competências Académicas - 2º Ciclo de estudos <sup>(d)</sup>	155,00 €
Pedido de revisão de processo de Creditação de Comp.Académicas - Por U.Curricular <sup>(f)</sup>	27,50 €
Pedido de Creditação de Competências Profissionais - por U.Curricular <sup>(d)</sup>	150,00 €
Pedido de revisão de processo de Creditação de Comp.Profissionais - Por U.Curricular <sup>(f)</sup>	55,00 €
<b>4.Outros actos académicos</b>	
Declarações Avulsas de modelo normalizado	12,50 €
Declarações Avulsas não normalizadas	25,00 €
Pedido de envio de Conta Corrente do Aluno actualizada à data	25,00 €
Inscrição em Semestre adicional - elaboração Dissertação ou Tese <sup>(g)</sup>	500,00 €
Pedido de prorrogação - entrega de relatórios/trabalhos finais - cursos não conf.de grau	250,00 €
Pedidos de Revisão de prova <sup>(f)</sup>	55,00 €
Programas de Unidades Curriculares - Por unidade Curricular	25,00 €
Certificação de fotocópias/reconhecimento de assinaturas em certificados e diplomas	20,00 €
Certificação de Tradução de Documentos	20,00 €
Pedido de acesso ao Processo Individual de Antigo Aluno para fotocopiar documentos	20,00 €
Fotocópia de documento do processo individual do aluno	2,50 €
Tradução de Documentos - por página	25,00 €
Troca de Unidade Curricular em Inscrição em exame	25,00 €
Cheque devolvido sem provisão <sup>(e)</sup>	30,00 €
Reactivação da Inscrição anulada (Cursos Conferentes de Grau)	250,00 €
Reactivação da Inscrição anulada (Pós-Graduações)	75,00 €
Reactivação da Inscrição anulada (Cursos Curta Duração)	25,00 €
<b>5.Agravamento por prática de acto fora de prazo</b>	
Propinas (incluindo UC em atraso e outras) - Por cada mês de atraso <sup>(c)</sup>	15% do valor
Propina dissertações e teses <sup>(c)</sup>	15% do valor
Renovação da inscrição efectuada após a data fixada para pagamento da primeira prestação da propina	35,00 €
Inscrição em exame fora do prazo <sup>(h)</sup>	77,50 €

(a) Inclui Suplemento ao Diploma (artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro).

(b) Para frequência de 2.ºs, 3.ºs Ciclos e Pós-graduações/Especializações mediante pagamento de 1/3 do curso.

(c) Acresce o valor de 0,05% sobre o montante em dívida por cada dia de atraso a contar do 1º dia do mês seguinte ao fixado para o pagamento.

(d) O pagamento deste acto é devido sempre que dê origem a um novo processo de creditação. Isento para processos de creditação de unidades curriculares realizadas na Universidade Autónoma de Lisboa.

(e) Acresce a este valor as despesas debitadas pela instituição bancária.

(f) Valor a devolver se o pedido de revisão for julgado procedente.

(g) O pagamento desta taxa semestral está dependente de despacho favorável do requerimento efectuado nos termos dos artigos 25º ou 35º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos.

(h) Caso o aluno, por qualquer razão, seja avaliado sem ter uma inscrição válida, mas autorizado superiormente, esta sobretaxa será acrescida de 100%.

**Taxa de Urgência:** Os actos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de cinco dias úteis, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do acto requerido.

# ORDEM DE SERVIÇO

## DIVERSOS

### Ano Lectivo 2019/2020

Descrição	Valores/Descontos			
	Candidatura	Matrícula	Inscrição	Propina
<b>Benefícios Sociais</b>				
Cooperadores, conjuges filhos e netos <sup>(1)</sup>	100%	100%	100%	100%
Funcionarios, filhos e netos <sup>(1)</sup>	100%	100%	100%	100%
Pais, filhos ou conjuge de aluno	0%	0%	0%	10%
Irmão de aluno (1º)	0%	0%	0%	25%
Irmão de Aluno (2º)	0%	0%	0%	50%
Filhos de antigos alunos	0%	0%	0%	50%
Mobilidade Erasmus Alunos da UAL	0%	0%	0%	50%
Mobilidade Erasmus Alunos provenientes de outras instituições internacionais	100%	100%	100%	100%
Membros da Associação Académica <sup>(2)</sup>	0%	0%	0%	100%
<b>Outros benefícios</b>				
Taxa de Reingresso (qualquer ciclo de estudos)				100,0%
Taxa de Matrícula - alunos da UAL provenientes de um ciclo de estudos antecedente				100,0%
Taxa de Matrícula - alunos provenientes de outras instituições de ensino superior (Regime de transferências/mudança de curso)				100,0%
Propina Dissertação - alunos da UAL provenientes do 1º Ciclo de Estudos				100,0%
<b>Campanhas de ingresso</b>				
<b>Campanha "Entrar na Ual não é para todos" Aluno 1º ano-1º vez - concurso nacional de acesso ao ensino superior</b>				
Redução nas propinas do 1º ano para média igual ou superior a 13 valores				50,0%
Redução nas propinas do 1º ano para média igual ou superior a 15 valores				75,0%
Redução nas propinas do 2º ano e seguintes desde que tenham média igual ou superior a 14 valores e aproveitamento a todas as UC				50,0%
<b>Campanha "Regime especial de Acesso para alunos internacionais"</b>				
Redução nas propinas do 1º ano para média igual ou superior a 13 valores				50,0%
Redução nas propinas do 2º ano e seguintes desde que tenham média igual ou superior a 14 valores e aproveitamento a todas as UC				50,0%
<b>Campanha Seleção GradUAL <sup>(3)</sup></b>				
Desconto anual sobre a propina do 1º ano				50,0%
Desconto anual sobre a propina do 2º ano				30,0%
Desconto anual sobre a propina do 3º ano				20,0%
<b>Campanha Seleção GradUAL+ <sup>(4)</sup></b>				
Desconto Propina parte curricular				50,0%
<b>Descontos por antecipação do pagamento de propinas</b>				
Propina anual paga de uma só vez, até ao dia 10 do mês do pagamento da primeira prestação mensal				5,0%
Propina semestral paga até ao dia 10 do mês do pagamento da primeira prestação mensal do semestre				3,0%
Propina trimestral paga até ao dia 10 do mês do pagamento da primeira prestação mensal do trimestre				2,0%
<b>Financiamento</b>				
No âmbito do protocolo existente com o Santander Universidades, o balcão da Autónoma têm um conjunto produtos desenhados a pensar nos alunos da UAL. Consulte as condições de financiamento em <a href="https://www.santandertotta.pt/pt_PT/Particulares/Universitarios.html">https://www.santandertotta.pt/pt_PT/Particulares/Universitarios.html</a>				
Existe ainda um conjunto de soluções no âmbito da DGES para apoiar o aluno. Para mais informações deve dirigir-se ao Serviço de Acção Social Escolar da UAL ou consultar a página da internet da DGES em <a href="https://www.dges.gov.pt/wwwbeon/">https://www.dges.gov.pt/wwwbeon/</a>				

1. Apenas para o 1º ciclo de Estudos
2. Benefício máximo a atribuir aos alunos incluídos nas listas aprovadas a fornecer pelo Administrador com o Pelouro da Acção Social.
3. Cursos seleção GradUAL:
  - Licenciaturas em Gestão do Desporto, Administração em Unidade de Saúde, Informática de Gestão, Engenharia electrónica e de Telecomunicações, Economia (pós-laboral), Estudos em Arquitectura e História (ver nota 5). Este benefício tem a duração até 3 anos consecutivos em condições de aproveitamento.
4. Cursos seleção GradUAL+:
  - Mestrados em Comunicação Aplicada, História Arqueologia e Património e Engenharia Informática e de Telecomunicações. Este benefício aplica-se apenas à propina da parte curricular em condições de aproveitamento.
5. Os alunos da licenciatura de História beneficiam de um desconto de 75% no primeiro ano, 50% no 2º e 25% no 3º ano.

#### Outras notas referentes à Campanha Geral de Ingresso para o ano lectivo 2019/2020:

- As Campanhas de ingresso e outros Benefícios acima indicados não são acumuláveis com outros descontos e são válidas apenas para o Ano Lectivo 2019/2020.
- Quaisquer campanhas, benefícios sociais e/ou outros descontos cessam para todo o ano lectivo caso aluno não efectue os pagamentos de propinas dentro dos prazos estabelecidos.
- Os benefícios sociais e outros descontos não enquadrados nesta tabela são sempre objecto de despacho da Administração da Entidade Instituidora.
- Os descontos ao abrigo de campanhas e protocolos institucionais não evidenciados neste documento são sempre objecto de comunicado do Gabinete de Comunicação e das Relações Externas.
- A atribuição de Bolsas de isenção de propinas a mestrados e doutorandos deve ser solicitada à Administração Escolar mediante requerimento para o efeito.